LEI Nº 5.196, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Lei nº 3.038, de 21 de novembro de 2008.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.038, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a doação de imóvel à Associação Grupo de Idosos Unidos Venceremos do Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 30 / 08 / 2018	Publicado em 30 / 08 / 2018
Edição: 1581	Edição: 1214 Pág: "B" 4
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE